



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 11/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 17/01/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Gabinete do Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 062201-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, realizado nos moldes do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para concessão de licença de uso de sistema de pregão, na forma presencial - REAP DESKTOP - Registro de atos do Pregão, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e

Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA.

CONSIDERANDO as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 001/2022, na contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global desta contratação é de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 062201-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. 2. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para concessão de licença de uso de sistema de pregão, na forma



presencial - REAP DESKTOP - Registro de atos do Pregão, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA. 3. VALOR TOTAL R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária: 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Função: 04 - Administração; Sub-Função: 122 - Administração Geral; Programa: 0037 - Administração Geral; Projeto Atividade: 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Autorização em 14/01/2022 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 14/01/2022 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 17 de janeiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo nº 20180825.

Licitação: pregão presencial nº 032/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Cnpj: 06.172.720/0001-10

Contratado: F.A. Rocha Comércio Eireli-ME

Cnpj: 05.988.214/0001-31

Objeto do aditivo: pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/01/2022 até 13/01/2023, ou findará na data da celebração de contrato administrativo decorrente de nova licitação, o que ocorrer primeiro.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal na cláusula quarta do referido contrato, bem como no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: pela contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e

Administração, e pela contratada, Marcos Antônio Alencar Rocha, representante legal.

Prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

